

## RESOLUÇÃO N.º 691/2020

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do exercício de 2019 para execução financeira e orçamentária no ano de 2020 dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando:

- que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício correspondente, demonstra que a execução de recursos de cofinanciamento federal viabilizarão a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços do SUAS no ano de 2020;
- que o CEAS acompanha a execução dos recursos do FEAS por meio do Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
- a deliberação da 251ª Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2020;

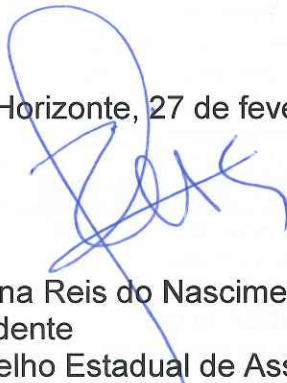
### RESOLVE,

**Art. 1º** Fica aprovada a reprogramação de saldo apurado no exercício de 2019, de recursos de cofinanciamento federal consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Minas Gerais e cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2020, conforme detalhamento anexo.

**Art. 2º** Fica estabelecido como prazo para encaminhamento ao CEAS da reprogramação de saldo a penúltima sexta-feira que antecede a reunião ordinária das comissões do Conselho, em que essa matéria seja pautada.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.



Janaína Reis do Nascimento  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social

**REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS MG –  
EXERCÍCIO 2020**

PORTARIA 113 MDS – REGULAMENTA A TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO:

Conforme Portaria 113 do MDS que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo os saldos existentes em 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa, Projeto ou Bloco a que pertencem. Diante disto apresentamos os saldos do FEAS existente em 31/12/2019, para reprogramação

**SALDO DAS CONTAS FEDERAIS EM 31/12/2020 PARA REPROGRAMAÇÃO**

EIXO	DESCRIÇÃO	CONTA	SALDO	REPROGRAMAÇÃO	Ação Orçamentária
Programa	Capacita SUAS	21311-X	176.955,71	Execução de ações de Educação Permanente (Apoio técnico, Capacitação, Formação e Núcleo de Educação Permanente)	4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS
Programa	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	21299-7	224.736,43	Execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e apoio aos municípios com saldo em conta deste recurso para a realização das ações	4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS
Programa	BPC Escola	21298-9	2.371,95	Apoio técnico da Proteção Social Básica	4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS
Programa	Acessuas trabalho	22138-4	255.550,56	Execução das ações do Acessuas trabalho e apoio aos municípios elegíveis ao Programa para a execução deste	4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS
<b>TOTAL PROGRAMA</b>			<b>659.614,65</b>		
PSE	Bloco da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	22008-6	875.989,28	Implantação e manutenção de CREAS Regionalizado, CREAS Municipais Cofinanciados e Residência inclusiva de execução direta do estado.	4130 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
<b>TOTAL PSE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			<b>875.989,28</b>		
Gestão	IGDBF	21301-2	918.324,45	Capacitações, treinamentos e eventos técnicos do PBF e CadÚnico, Ações intersetoriais do PBF com a Saúde e Educação, Aquisição de equipamentos para o tratamento das bases do CadÚnico e apoio técnico regionalizado	4132 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS
	IGDBF - CEAS		300.000,00	Apoio à instância de Controle Social do PBF - CEAS, com diárias de viagens, passagens, deslocamento, contrato de degravação das atas (CIB e CEAS)	4133 - Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada
			<b>1.218.324,45</b>		
Gestão	IGDSUAS	21303-9	471.220,61	Diárias despesas com viagens para apoio técnico aos municípios, contrato de degravação das atas (CIB e CEAS), manutenção da CIB, NEEP-SUAS, contratação temporária de estagiários, manutenção e adequação de sistemas; Instituição da mesa de diálogo permanente do SUAS com o Sistema de garantia de direitos no Estado.	4132 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS
	IGDSUAS - CEAS		22.000,00	Despesas com viagens (diárias, passagens, deslocamento) e reuniões e plenárias	4133 - Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada
			<b>493.220,61</b>		
<b>TOTAL GESTÃO</b>			<b>1.711.545,06</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.247.148,99</b>		